

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RELATÓRIO Nº 002/2025/CECP/SESMA/PMB

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023

A Comissão de Chamamento Público da SESMA, instituída pela Portaria nº 081/2025/PMB, de 24 de janeiro de 2025, organizou processo de **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS MÉDICOS GENERALISTAS/PRONTO ATENDIMENTO PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO NO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MÁRIO PINOTTI, HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL HUMBERTO MARADEI PEREIRA, HOSPITAL GERAL DE MOSQUEIRO, UPA DAICO E UPA DASAC, UMS BAIA DO SOL, UMS BENGUI I, UMS CARANANDUDBA, UMS COTIJUBA, UMS ICOARACI, UMS JURUNAS, UMS OUTEIRO E UMS TAPANÃ, TODOS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM/PA**, através da elaboração de termo de referência, devidamente aprovado pela autoridade superior, bem como mediante a elaboração do edital de chamamento público nº 010/2023-SESMA, que foi devidamente submetido ao parecer do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos da SESMA, além de ter sido aprovado pela autoridade superior e publicado na imprensa oficial (Diário Oficial do Município de Belém) e no site da Prefeitura de Belém para livre acesso dos interessados, os quais também dispunham da possibilidade de obtê-lo na diretamente na Secretaria.

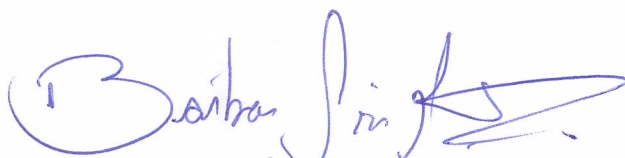
Conforme o Edital a data inicial para o recebimento dos documentos foi 29 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2024, tendo apresentado as empresas em dois envelopes, contendo em um os documentos de habilitação e noutro os documentos de proposta técnica.

A comissão procedeu a abertura dos envelopes de habilitação e abertura dos envelopes de proposta técnica. No caso de empresas consideradas inaptas, as empresas foram devidamente notificadas para conhecimento e para saneamento. Neste momento, após a observância de todos os trâmites exigidos pelo edital e por lei, foi contemplada 01 (uma)

empresa e considerada apta para o devido credenciamento, pois cumpriu tanto com os requisitos documentais, quanto os habilitados, previstos no Edital. Ficou dispensado de visita técnica pela equipe, pois o serviço será executado no espaço da SESMA para atender a demanda de serviços do SUS, tendo, ao final, a comissão recomendando para credenciamento a seguinte empresa: **1) CENTRO MÉDICO SILVA GONÇALVES LTDA (CNPJ nº 41.931.566/0001-14)**

Por fim, ficamos à disposição para esclarecimentos sobre qualquer uma das justificativas aqui apresentadas, caso necessário.

Belém, 28 de abril de 2025



BÁRBARA FREIRE

Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública